



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

Decreto nº 3.331, de 14 de novembro de 2006.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 690.000,00 (SEISCENTOS E NOVENTA MIL
REAIS).**

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e de conformidade com o art. 6º da Lei nº 3.507, de 24 de novembro de 2005, com a Lei nº 3.578, de 14 de novembro de 2006, e considerando a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.00.000 - PROCURADORIA JUDICIAL	
02.01.00.000 - Judiciário	
319011.00-02.062.0003.2.002000 - Pessoal Civil	5.000,00
02.02.00.000 - CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.03.01.000 - Gabinete do Prefeito	
319011.00-04.122.0004.2.003001 - Pessoal Civil	12.000,00
02.04.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.04.01.000 - Administração	
319011.00-04.122.0149.2.096000 - Pessoal Civil	49.000,00
02.05.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.02.00.000 - FUNDEF	
319011.00-12.361.0026.2.017002 - Pessoal Civil	120.000,00
02.05.03.000 - Ensino Infantil	
319011.00-12.365.0033.2.022000 - Pessoal Civil	130.000,00
02.07.00.000 - ESCOLA TECNICA	
02.07.01.000 - Escola Técnica de Arte Musical Sta Cecília	
319011.00-12.3630038.2.026000 - Pessoal Civil	6.000,00
02.09.00.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.05.000 - Secretaria Municipal de Saúde	
319011.00-10.301.0048.2.027001 - Pessoal Civil	215.000,00
02.10.00.000 - DEPTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA	
02.10.05.000 - Depto da Criança Adolescente e Família	
319011.00-08.244.0051.2.030001 - Pessoal Civil	32.000,00
02.11.00.000 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	
02.11.01.000 Divisão Técnica de Planejamento	
319011.00-04.122.0066.2.036000 - Pessoal Civil	10.000,00
02.12.00.000 - DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL	
02.12.02.000 - Unidade do Corpo de Bombeiros	
319011.00-06.182.0069.2.038000 - Pessoal Civil	10.000,00
02.12.04.000 - Depto de Serviços Municipal	
319011.00-15.452.0068.2.037000 - Pessoal Civil	93.000,00
02.13.00.000 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01.000 - Esporte e Lazer	
319011.00-27.812.0071.2.040001 - Pessoal Civil	8.000,00

TOTAL.....

=====
R\$ 690.000,00

Fone/Fax: (16) 3253 9100
Av. João De Jorge, 221 - Vila Rosa
CEP 15900-000 Taquaritinga - SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

cont. do Decreto nº 3.331/2006

fls. 2

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da seguinte anulação de verba.

02.02.00.000	- PROCURADORIA JUDICIAL	
02.01.00.000	- Judiciário	
319013.00-02.062.0003.2.002000	- obrigações Patronais	988,40
339030.00-02.062.0003.2.002000	- Material de Consumo	1.000,00
339036.00-02.062.0003.2.002000	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa física	262,70
02.03.00.000	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.03.01.000	- Gabinete do Prefeito	
449052.00-04.122.0004.2.003002	- Equipamento e Material Permanente	1.000,00
339039.00-04.122.0004.2.003002	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	16,53
02.04.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.04.01.000	- Administração	
339030.00-04.123.0005.2.004000	- Material de Consumo	4.406,82
02.05.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01.000	- Ensino Fundamental	
339030.00-12.361.0025.2.016000	- Material de Consumo	24.678,77
339030.00-12.361.0025.2.016000	- Material de Consumo	30.000,00
339039.00-12.361.0014.2.010000	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa física	189,60
449051.00-12.361.0020.1.008000	- Obras e Instalações	49.000,00
02.05.02.000	- Fundef	
339030.00-12.361.0026.2.017001	- Material de Consumo	60.000,00
02.05.03.000	- Ensino Infantil	
449052.00-12.365.0028.2.019000	- Equipamento e Material Permanente	8.000,00
449051.00-12.365.0031.1.014000	- Obras e Instalações	2.376,00
02.05.06.000	- Ensino Médio	
339030.00-12.362.0003.2.002000	- Material de Consumo	23.000,00
02.06.00.000	- DEPARTAMENTO DE CULTURA	
02.06.01.000	- Cultura	
319013.00-13.392.0036.2.024000	- Obrigações Patronais	762,80
339030.00-13.392.0036.2.024000	- Material de Consumo	1.265,37
339039.00-13.392.0036.2.024000	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	68,24
02.06.02.000	- Biblioteca	
319013.00-13.392.0037.2.025000	- Material de Consumo	1.067,80
339036.00-13.392.0037.2.025000	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	2.026,34
02.07.00.000	- ESCOLA TECNICA	
02.07.01.000	- Escola Técnica de Arte Musical Santa Cecília	
339030.00-12.363.0038.2.026000	- Material de Consumo	1.127,93
319013.00-12.363.0038.2.026000	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	84,80
02.09.00.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.03.000	- DST-AIDS	
449052.00-10.301.0045.1.023000	- Equipamento e Material Permanente	9.000,00



02.09.04.000	- Fundo Municipal de Saúde	
449052.00-10301.0042.1.020000	- Equipamento e Material Permanente	20,06
449051.00-10.301.0044.1.022000	- Obras e Instalações	10.000,00
339030.00-10.301.0046.1.024000	- Material de Consumo	529,40
339030.00-10.301.0046.1.024000	- Material de Consumo	6.447,61
02.09.05.000	- Secretaria Municipal de Saúde	
339030.00-10.301.0046.2.027001	- Material de Consumo	33.955,00
02.10.00.000	- DPTO DA CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMILIA	
02.10.02.000	- Fundo Social de Solidariedade	
449052.00-08.244.0051.2.031000	- Equipamento e Material Permanente	1.000,00
02.10.05.000	- Depto da Criança Adolescente e Família	
319016.00-08.244.0051.2.030001	- Equipamento E Material Permanente	2.211,00
02.11.00.000	- SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	
02.11.01.00	- Divisão Técnica de Planejamento	
339030.00-04.122.0066.2.036000	- Material de Consumo	3.218,80
339036.00-04.122.0066.2.036000	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Fisica	100,00
339039.00-04.122.0066.2.036000	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	599,34
449051.00-15.451.0059.1.029000	- Infra estrutura	6.915,50
449051.00-15.451.0153.1.056000	- Obras e Instalações	713,28
449051.00-15.451.0132.2.082000	- Obras e Instalações	69.388,68
449051.00-25.752.0056.1.026000	- Execução de Novos Pontos de Iluminação Pub.	307.250,22
02.12.00.000	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL	
02.12.02.000	- Unidade do Corpo de Bombeiro	
319013.00-06.182.0069.2.038000	- Obrigações Patronais	500,00
339030.00-06.182.0069.2.038000	- Material de Consumo	8.503,33
339039.00-06.182.0069.2.038000	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	6.352,00
02.12.00.000	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAL	
02.12.03.000	- Fundo Especial de Transito	
339030.00-06.181.0070.2.039000	- Material de Consumo	2.000,00
02.12.04.000	- Depto de Serviços Municipal	
3390936.00-15.452.0066.2.037000	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Fisica	602,90
02.13.00.000	- DEPTO DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01.000	- Esporte e Lazer	
339013.00-27.812.0071.2.040001	- Obrigações Patronais	1.000,00
02.14.00.000	- DEPTO DE MEIO AMBIENTE	
02.14.01.000	- Divisão Técnica de Meio Ambiente	
319011.00-18.542.0082.1.044000	- Pessoal Civil	1.919,73
319013.00-18.542.0082.1.044000	- Obrigações Patronais	2.387,61
339030.00-18.542.0082.1.044000	- Material de Consumo	1.042,84
02.14.03.000	- Depto de Meio Ambiente	
339039.00-18.542.0089.2.050000	- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica	3.000,00
TOTAL.....		=====
		R\$ 690.000,00



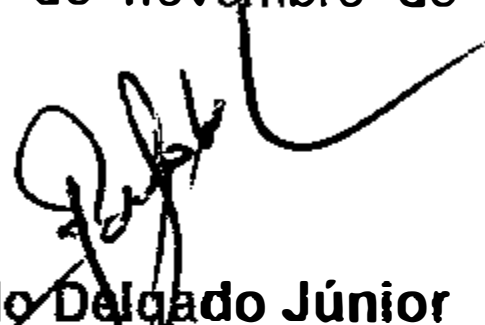
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA
Governo com Seriedade

cont. do Decreto nº 3.331/2006

fls. 4

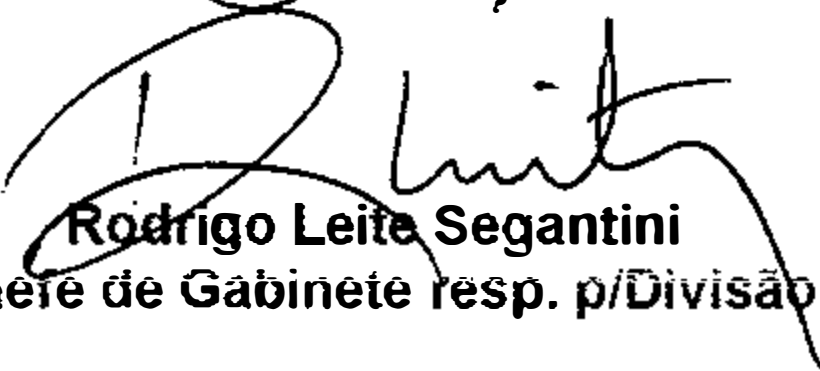
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 14 de novembro de 2006.



José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.



Rodrigo Leite Segantini
Chefe de Gabinete resp. p/Divisão